

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2023 | Edição: 95 | Seção: 2 | Página: 23
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 131, DE 17 DE MAIO DE 2023

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 054, de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 52 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no Art. 26-A. da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, da servidora EUMARA MACIEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1154770, ocupante do cargo de Secretária Executiva, com lotação no Centro Multidisciplinar de Barra, junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA) pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia o encaminhamento da frequência da citada servidora até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.